

## EXPEDIENTE

## GAZETA DE CONTAGEM

Propriedade da Editora Gazeta Publicidade &amp; Propaganda Ltda - CNPJ: 07.464.500/0001-23

## Direção:

Geraldo Evangelista

## Depto Jurídico:

Pereira & Marques  
Assessoria Jurídica

## Colaboradores

Márcia Fátima, Noberto Marques, Sônia Jordão,  
Antônio Roberto, Lázaro Pontes, Rouse Ferreira

## Jornalista Responsável:

Gleno Rocha dos Santos - Registro 2023

## Diagramação:

Marcos Eduardo - (31) 9672-2370

## Impressão: Fumarc

Os artigos e matérias assinadas são de responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente a opinião deste jornal.

Rua Turmalina, 128 - B. São Joaquim - Fone: 3357-9439 - E-mail: gazetadecontagem@yahoo.com.br

## EDITORIAL



## De volta às urnas

Geraldo Evangelista  
Diretor

Neste domingo, dia 26, o eleitor contagemense estará de volta às urnas. E agora é tudo ou nada!

Depois de ouvir, praticamente por quatro meses, as propostas dos candidatos a prefeito, chegou o momento da população decidir quem irá comandar os destinos da cidade pelo próximos quatro anos, e receberá simbolicamente, o título e "Prefeito(a) do Centenário".

O interessante, neste segundo turno, em Contagem, é que o eleitor poderá, com toda tranquilidade, comparar os dois projetos de governo, já que em alguns pontos chegam a ser diametralmente opostos, mas conhecidos de todos, uma vez que Ademir Lucas (PSDB) já dirigiu Contagem por duas vezes, e Marília (PT) está terminando seu primeiro mandato.

E como Marília sucedeu Ademir, tal comparação fica ainda mais fácil, podendo-se pesar, setor por setor, de como cada questão foi tratada entre 2001 e 2004, e de 2005 até agora.

Dizem que o povo tem memória curta, mas Contagem prova que isto não é uma verdade absoluta, ou não estariam, Marília e Ademir, novamente disputando uma eleição entre si. A diferença, desta vez, é que Marília está no poder e Ademir tenta reconquistá-lo.

Mas a trajetória dos dois, para chegar a esta reta final, em muito se assemelhou ao que ocorreu em 2004, quando Ademir era o prefeito e

Marília, meio que desacreditada, até mesmo dentro do próprio PT, fazia sua segunda tentativa de alcançar o cargo máximo do Município, e conseguiu.

O que há de semelhante, entre as duas eleições é o fato de quem em ambas, Ademir liderou as pesquisas no primeiro turno, com folga, mas Marília, na reta final, encostou, provocando o segundo turno.

Desta vez, Ademir não conseguiu sequer segurar a frente e saiu perdendo já no primeiro turno.

Isto comprovou as pesquisas, que apontavam Ademir estagnado, enquanto Marília subia, tendência que, pelo que tudo indica, não foi revertida para este segundo turno.

Mas tudo é apenas especulação.

Devemos sempre nos lembrar que, resultado de eleição é só depois da apuração.

Por isto, o eleitor deve sair de casa neste domingo, plenamente consciente de sua responsabilidade para com ele, sua família e sua cidade.

Precisa olhar para o passado, mas também, e principalmente, para o futuro, pois é para lá que terá que caminhar.

Passado é referência e credenciamento (ou descredenciamento) e mostra quem é quem, e na companhia de quem tem andado, e no caso de Contagem, quem pode afirmar que nada deve e nada teme.

Este precisa ser o pensamento do eleitor que ama sua cidade, no exato momento de digitar os dois números e apertar a tecla verde.

Casamento e união estável:  
Qual a diferença?

Eurico Ribeiro

A sociedade brasileira nunca aceitou muito bem a união de pessoas sem os vínculos do casamento, isso por influência do Direito Canônico, que fazia do casamento um sacramento e uma união necessária para se ter uma vida abençoada e moralmente aceitável.

Apesar de ter alcançado status constitucional, a união estável ainda sofre com preconceitos, e a despeito de todos sabermos de sua existência, o tratamento social dispensado aos companheiros não é o mesmo que o dos cônjuges. A união informal recebe tratamento inferiorizado desde tempos mais remotos e ainda hoje se emprega termos com boa carga depreciativa como, por exemplo, amasiar, amigar, juntar, etc.

Embora comum no Brasil, a união estável não foi devidamente regulamentada pelo Código Civil e alguns de nossos juristas sempre compreenderam que a união sem casamento era fenômeno estranho ao Direito de Família, gerando somente efeitos obrigacionais.

O marco diferenciador entre os institutos é a ausência de formalidades de um em detrimento ao formalismo excessivo do outro. Para o primeiro, a união se dá imbuída pela junção de vontades e o espírito de liberdade. Basta que um homem e uma mulher decidam viver junto, e o façam com o desejo de constituir família, e teremos uma entidade familiar que será protegida pelo Estado.

Já para se unir através do casamento o processo não é tão simples. Primeiro por atacar os bolsos dos contraentes, o que em tempos de crise, pesará na decisão pela forma da união.

É público e notório que, ainda que o casamento civil seja gratuito, o casamento como um todo, nos moldes modernos,

necessita de vultosas somas para que o figurino seja cumprido à risca. São despesas que ocorrem num momento inicial da vida das pessoas que em geral não possuem estrutura para suportá-las, transferindo desta forma, os dispêndios para os pais.

Depois, é preciso entender que para o conceito popular, o casamento é a soma da cerimônia civil com a religiosa, sendo esta última a responsável pela maior parte dos gastos.

Transposta a barreira econômica, o próximo passo é vencer o obstáculo das exigências legais para a celebração do casamento civil.

Aos que recusam se submeter às exigências da lei e não querem arcar com as despesas de um casamento, resta-lhes a opção da união livre.

Se a união estável difere do casamento no momento da formação da entidade familiar, e sai na frente devido à facilidade; no momento da dissolução também se difere.

Para o casamento a dissolução se dará pelo divórcio, precedido de prévia separação judicial superior a um ano, que será concedida a pedido de qualquer um dos cônjuges, ou por divórcio direto quando comprovada a separação de fato por mais de dois.

Um ponto importante que iguala os institutos é a questão do regime de bens: no casamento os parceiros poderão escolher o regime a que irão se filiar, por meio de um pacto antenupcial, excetuado os casos em que a lei impõe o regime obrigatório. Se não fizerem esta escolha, manifestando sua vontade, o regime será o da comunhão parcial.

Também na união estável, este regime, salvo estipulação contrária em contrato por escrito, será, obrigatoriamente, o da comunhão parcial de bens, o que significa dizer que os bens móveis e imóveis, adquiridos na constância da união estável a título oneroso, independente de qual dos conviventes adquiriu, serão con-

siderados frutos do esforço comum e, portanto, pertencerão a ambos os companheiros e serão partilhados em partes iguais por ocasião do desfazimento da sociedade.

Tanto na entidade familiar formada sob os vínculos do casamento, quanto naquela formada pela união estável o que temos é uma família. E se temos uma família, esta precisa da proteção do Estado.

Feito estas considerações, agora é preciso responder à pergunta: o casamento e a união estável são institutos equiparados?

Eles estão caminhando para a equiparação, mas ainda não são.

Ora, se no casamento é facultativo a escolha do regime de bens e se tal faculdade não for exercida será obrigatório o regime de comunhão parcial de bens e na união estável também existe a possibilidade de se fazer a escolha por documento escrito, e se não providenciado tal documento, também será obrigatório o regime de comunhão parcial dos bens adquiridos onerosamente, aqui os institutos são equiparados, porém, só são equiparados neste ponto; porque o companheiro sempre concorrerá com alguém e só receberá a herança em sua totalidade se não houver parentes sucessíveis.

Ao cônjuge será sempre garantido direitos como a meação, o direito real de habitação, o que não acontece com o companheiro, que para fazer valer seus direitos, na maioria das vezes, necessita primeiramente ver reconhecida a sua união, o que em alguns casos é uma união de vinte, vinte e cinco, trinta anos. Portanto não há que se falar em equiparação dos institutos, ainda que o que se pretende é, efetivamente, a equiparação.

Portanto, casamento e união estável são institutos distintos.

Advogado - erleite@gmail.com

## Considerações sobre críticas e erros



Sonia Jordão

Pensando em histórias de críticas, construtivas ou não, faço algumas considerações sobre o assunto. Espero que possam ajudá-lo a crescer como profissional e Ser Humano.

Quando participei do processo de implantação da ISO 9001 em uma indústria, aprendi que, quando se fala em qualidade, os erros são uma excelente oportunidade de melhoria. Estamos sempre em busca de excelência e quando alcançamos, mais que depressa, descobrimos novas oportunidades de melhorias.

Acredito que isso deve, também, ser aplicado a nós mesmos. Costumo dizer que "o maior desafio do Ser Humano é a melhoria contínua". Precisamos nos acostumar a ouvir todo tipo de críticas e considerá-las como oportunidades de crescimento pessoal.

Passéi por uma avaliação 360º que me marcou muito. Naquela época, se não tivesse escutado as críticas não teria crescido tanto como pessoa. É claro que ainda estou longe de alcançar as melhorias que

pretendo, mas pode ter certeza que já mudei muito e para melhor.

Tem um provérbio que diz: "Se uma pessoa disser que você é um cavalo, sorria. Se duas pessoas disserem que você é um cavalo, pense a respeito. Se três pessoas disserem que você é um cavalo, vá e compre uma sela."

Você pode mudá-lo para qualquer característica pessoal mencionada a seu respeito. Podem dizer, por exemplo, que você é alegre ao invés de que é um cavalo. O importante é acreditar que quando várias pessoas dizem algo a seu respeito isso, possivelmente, pode ser verdade. Por isso, se achar conveniente, mude. Com certeza, essa mudança poderá conduzi-lo para o caminho da excelência.

Finalmente, considere as frases abaixo como uma ajuda: "É sempre útil aprender com os próprios erros, pois assim parece que valeram a pena". (Garry Marshall)

"Fique satisfeito quando descobrir que cometeu um erro, ou quando os outros apontarem seus erros para você. Você precisa ver seus erros, para poder fazer algo a respeito deles". (Claus Moller)

Site: www.soniajordao.com.br - E-mail: tecer@soniajordao.com.br

## Obrigado Contagem



Obelino Marques

Estamos de volta a essa coluna, onde partilharemos nossas idéias com os leitores e leitoras, até quando o diretor do Jornal permitir.

Inicialmente gostaríamos de agradecer imensamente os 2.491 (dois mil quatrocentos e noventa e um) amigos que acreditaram nas nossas propostas, e foram responsáveis pela nossa eleição a vereador do município de Contagem. Meu muito obrigado. Não foi uma eleição fácil, tivemos uma conduta democrática e ética, onde falamos de nossas propostas, sem em nenhum momento ofender ou depreciar os nossos concorrentes.

Aconteceram muitos fatos surpreendentes e pitorescos, os quais relataremos nas próximas edições. Tivemos votos em todas as regiões de Contagem, o que demonstra que nossa candidatura era de todo o município. A região da Ressa-

ca/Nacional, foi muito sábia, ao eleger 04 vereadores, (Adenir Bravo, Ivayr Soalheiro e Rogério Marreco), todos grandes lideranças de nossa região. Esperamos que unidos possamos fazer um bom trabalho. Penso que esse era um anseio da comunidade, e o Jornal Gazeta de Contagem, através do seu diretor, Geraldo Evangelista, fez um belo trabalho de conscientização nesse sentido. Percebe-se que o papel do vereador mudou muito na gestão da prefeita Marília Campos, pois a implantação do orçamento participativo, retirou da figura do legislador o "poder" de ditar as obras ou serviços a serem executados, estando a população organizada, responsável pela escolha das obras, o que é muito importante. Denominando-se a isso, Democracia Direta.

Na próxima falaremos sobre a eleição majoritária.

Um abraço - Obelino.

Advogado e Vereador eleito